



NOTA INFORMATIVA Nº 01/2020 DIVEP/SUVISA/SESAB – 03/11/2020

Assunto: Notificação de Doença de Chagas – Bahia

Em 18 de maio de 2020 foi publicada a Portaria Ministerial nº 1.061, que revoga a Portaria nº 264, de 17 de fevereiro de 2020, e altera a Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para incluir a doença de Chagas crônica, na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.

Todavia, em virtude de estarmos enfrentando uma situação de pandemia do Coronavírus, os instrumentos que serão utilizados para a notificação dos casos crônicos ainda não foram finalizados pelo Ministério da Saúde. Por isso, até a presente data, apenas os casos agudos da doença são efetivamente de notificação compulsória, através do Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

Assim que os novos instrumentos para a notificação dos casos crônicos de doença de Chagas forem disponibilizados para realizar a notificação, atualizaremos essa informação, através de ampla divulgação.

Ana Cláudia Fernandes Nunes da Silva
Coordenadora da CODTV

Márcia São Pedro Leal Souza
Diretora DIVEP